



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**Campus Sabará**  
Rodovia MGC 262, Km 10 - Bairro Sobradinho - CEP 34590-390 - Sabará - MG  
3136741555 - www.ifmg.edu.br

**PORTARIA Nº 155 DE 17 DE OUTUBRO DE 2023**

**Dispõe sobre a Alteração da  
Composição do Núcleo de Apoio às  
Pessoas com Necessidades  
Educaçãoais Específicas (NAPNEE)  
do Campus Sabará.**

A **DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CA SABARÁ**, nomeado pela Portaria nº 1.195, Artº 7º, de 11 de outubro de 2023, publicada no DOU de 16 de outubro de 2023, Seção 2, pag. 23, no uso das suas atribuições legais, em especial, pela competência fixada pelo art. 41 do Regimento Geral do IFMG,

Considerando Despacho 28 (1707673)

**RESOLVE:**

**Art. 1º ALTERAR** a Portaria 71 de 13 de junho de 2023 que dispõe sobre a composição do Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Educaçãoais Específicas (NAPNEE) do campus Sabará, conforme designações abaixo:

Marcelle Christiane Gomes do Nascimento Barros - Coordenadora

Tamires Bessa da Silva - Primeira Secretária

Ludmila Nogueira Murta - Segunda Secretária

Érica Melanie Ribeiro Nunes - Membro

Jamile Lenhaus Detoni Cipriano - Membro

Jorrdana Rocha de Almeida - Membro

Kelly Cristina Oliveira de Lima - Membro

Luciane Silva de Almeida - Membro

Márcia Basília de Araújo - Membro

Maria Aparecida Dias Venâncio- Membro

Sabrina Sá e Santanna dos Santos - Membro

Viviane Caroline Moreira - Membro

**Art. 2º** O tempo de máximo de dedicação às atividades do NAPNEE será de 10 (dez) horas semanais para o coordenador e para os secretários e de 4 (quatro) horas semanais para os demais membros.

**Art 3º** O mandato terá a duração de dois anos, podendo haver recondução por mais dois anos.

**Art. 4º** Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG Campus Sabará

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de 17/10/2023.

**Sabrina Sá e Sant'Anna dos Santos**  
Diretora-Geral do IFMG *Campus* Sabará.

---



Documento assinado eletronicamente por **Sabrina Sa E Sant Anna dos Santos**, **Diretor(a) Geral - Campus Sabará**, em 18/10/2023, às 08:59, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1707613** e o código CRC **D4A612AC**.

---

23714.001142/2023-48

1707613v1